

**DECRETO Nº 013
DE 13 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.- autorizado pelo artigo 4º da lei 1861 de 27/11/2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	5	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.007.000		MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
Suplementar		41 333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pes Juridica	7.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar		54 344905200000000	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	5	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.007.000		MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
Reduzir		35 331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pess Civil	7.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Reduzir		50 333903000000000	Material De Consumo	20.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada de Secretaria